Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

INDICAÇÃO Nº 08/2020

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 103 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo à V. Exa. e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que, em conjunto de esforços, com a aplicação de recursos do Poder Legislativo, façam a aquisição de um respirador e/ou outro equipamento que entenderem pertinente para atendimento de eventual demanda do coronavírus em nosso Município, a ser destinado ao Hospital de Caridade Brasilina Terra.

Justificação

Em razão do amplamente divulgado na mídia, se tem conhecimento da extrema necessidade de um respirador para atendimento de casos mais agudos do coronavírus.

Assim, em vista da economia que será realizada pela Câmara de Vereadores em razão da paralização momentânea dos serviços realizados *in loco* em virtude da necessidade de isolamento social, certo será o corte de gastos de manutenção da Casa Legislativa, de forma que parte do duodécimo que é destinado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo poderá ser devolvido àquele.

Dessa forma, poderá ser devolvido pela Câmara ao Executivo parte do duodécimo, o que se sugere em torno de R$50.000,00, para que seja providenciada pelo Executivo a aquisição de um respirador e/ou outro equipamento faltante ao nosocômio.

Tupanciretã, 31 de março de 2020.

Carlos Augusto Oliveira dos Santos - Progressistas